

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 283/2020
ARACAJU, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 05 de maio de 2020, considerando:
- A representação formulada pela Coordenadora do CADIM Amanda Prata Vasconcelos e da Enfermeira Tais Azevedo de Aragão, através da Comunicação Interna nº 11313/2020, datada de 24/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 126/2020, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 288/2020
ARACAJU, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 05 de maio de 2020, considerando:
- A representação formulada pela Coordenadora do CADIM Amanda Prata Vasconcelos, através da Comunicação Interna nº 11541/2020, datada de 27/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa I N BEZERRA PAULINO EIRELI tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 126/2020, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 289/2020
ARACAJU, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 05 de maio de 2020, considerando:
- A representação formulada pela Coordenadora do CADIM Amanda Prata Vasconcelos e do Farmacêutico Gary Lineker Rodrigues Feitosa, através da Comunicação Interna nº 11434/2020, datada de 25/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas

previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 126/2020, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

OBJETO: Credenciamento para Contratação de profissionais na área da saúde pública sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública para o ano de 2020, visando à prestação de serviços nos HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA e SERVIÇO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR, em razão da situação pandêmica.

PROCESSO Nº 555/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Está disponível no sítio eletrônico www.saude.se.gov.br

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 a 13/12/2020 por meio eletrônico através de link disponível no sítio eletrônico www.saude.se.gov.br para as categorias Médico Clínico Geral e Médico Nefrologista. Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2020.

Alexandre Costa de Araújo
Membro da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020
(ADIAMENTO)

OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS DESERTOS, FRACASSADOS E REVOGADOS DO PE 141/2020 GRUPO 2 - PLANO ANUAL 2020 (PARTE II)** para suprir a demanda do **CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE (CASE)** do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital
SESSÃO DE DISPUTA: 06/01/2021 às 09:00 Horas.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 4398/2020- PGE.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2204/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Aracaju, 09 de dezembro de 2020.

Maria Stela R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020**

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico nº 188/2020, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de **material médico hospitalar (expansores de tecido e implantes mamários)** para atender às demandas da **Rede Estadual de Saúde - SES**, restou **FRACASSADO**, tendo em vista que as empresas participantes dos itens 01 ao 21 deixaram de cumprir às regras previstas no edital do certame. Aracaju, 03 de dezembro de 2020.

Sandra dos anjos Silva
Pregoeira/SES

Ratifico,

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, materiais, insumos, equipamentos diversos, necessários ao Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV - CER IV Lote 07 MS (item revogado do PE 25/2020) com recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde através da Proposta nº 04384.829000/1170-14.